

**RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**COMPARATIVO CONSOLIDADO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO**  
**5º BIMESTRE DE 2012**  
(art. 13 - L.C. 101/00)

Valores em Reais

BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	1.800.872.593,00	1.459.144.203,88	(341.728.389,12)
2º	1.322.928.661,00	1.097.758.699,12	(225.169.961,88)
3º	1.429.679.370,00	1.163.689.593,09	(265.989.776,91)
4º	1.419.889.596,00	1.168.106.343,87	(251.783.252,13)
5º	1.429.674.172,00	1.056.727.307,99	(372.946.864,01)
6º	1.470.334.273,00		
<b>TOTAL</b>	<b>8.873.378.665,00</b>	<b>5.945.426.147,95</b>	<b>(1.457.618.244,05)</b>

Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quant.e valores de ações ajuizadas p/cobrança da D.A., bem como da evolução do montante dos cred. tributários passíveis de cobrança admin.:

**Medidas adotadas no combate à evasão e à sonegação fiscal:**

1) identificação de ocupação não residencial de imóveis através do cruzamento permanente dos dados do Cadastro Municipal de Empresas, sincronizado com a Receita Federal do Brasil, e o Cadastro Imobiliário do IPTU; 2) monitoramento por imagens aéreas da ocupação imobiliária da cidade e acerto cadastral das inconsistências apuradas no Cadastro Imobiliário do IPTU; 3) atualização permanente da base de contribuintes do ISSQN através da participação no processo sincronizado de inscrição, alteração e baixa de empresas junto a Receita Federal do Brasil, Junta Comercial de Minas Gerais e o Estado de Minas Gerais; 4) acompanhamento de grandes responsáveis tributário do ISSQN; 5) expansão da base de arrecadação do ISS e identificação de novas situações de sujeição passiva, importação de serviços, descaracterização de recolhimentos no regime de sociedade de profissionais e combate a elisão fiscal; 6) monitoramento permanente do ISSQN pessoa jurídica, fonte e próprio; 7) controle de qualidade da Declaração Eletrônica de Serviços - DES: verificação eletrônica; 8) encaminhamento de autos de notícia crime ao Ministério Público, Promotoria de Defesa da Ordem Econômica e Tributária; 9) monitoramento dos registros de prestação de serviço declarados na Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e; 10) implantação de sistema de verificação automática da situação de regularidade fiscal das pessoas jurídicas que solicitarem baixa da inscrição municipal; 11) disponibilização do Manual de Orientação aos contribuintes no preenchimento das Declarações bases para apuração da participação na arrecadação do ICMS e IPI: DAMEF, DASN e DASIMEI; 12) diligências fiscais a todas as empresas/contabilidades que preencheram os documentos fiscais com irregularidades; 13) cobrança, acompanhamento e controle da entrega de documentos, principalmente os maiores em VAF e recolhimento de ICMS, quanto às informações fiscais obrigatórias para apuração do índice que servirá de base para o repasse do ICMS/IPI; 14) orientação fiscal presencial, por telefone, mala direta e/ou correio eletrônico; 15) celebração de Convênio e ações conjuntas com a Secretaria de Estado de Fazenda no sentido de orientar, dirimir dúvidas e obter documentos fiscais base de contribuintes para a formação dos índice de VAF de Belo Horizonte.

**Justificativa:**

A frustração verificada em relação às metas previstas foi diretamente impactada pela execução do montante de Receita Arrecadada em relação à estimativa de previsão, em especial pelas Receitas de Capital, notadamente, Operações de Crédito e Transferências de Convênios, as quais dependem de aprovação/liberação para se efetivarem.

**Notas:**

- 1 - Este relatório será auditado posteriormente à publicação.
- 2 - Este demonstrativo estará disponível no portal da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, através do endereço [www.pbh.gov.br](http://www.pbh.gov.br), no link *Contas Públicas*.

Gerência de Contabilidade Geral/Contadoria Geral do Município

Rejane Geralda Colini  
Gerente de Contabilidade Geral  
CRCMG - 074.352/0-8

Lucy Fátima de Assis Freitas  
Contadora-Geral do Município  
CRCMG - 054.612/0-1

Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva  
Controladora-Geral do Município

Marcio Araujo de Lacerda  
Prefeito